



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 244/88.

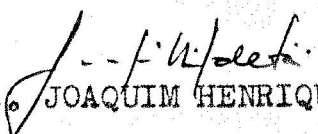
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE MEDEIROS, Motorista requisitado ora prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral da 126ª Zona, desta Capital, passe, a partir desta data, a prestar serviços junto à Presidência deste Tribunal.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 1.988.

  
Des. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ  
Presidente